CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 007/2003

O Vereador **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO – PMDB**, com base no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, a necessidade de se realizar reparos no calçamento da ladeira "Vereadora Rosalina Ribeiro Nunes", localizada na Sede deste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 06 de maio de 2003.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 07 de Maio de 2003
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Tem sido extremamente difícil transitar pelo percurso da referida ladeira, pois aquela via pública sofreu danos por conta das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Santa Leopoldina e que, infelizmente, não foram reparados adequadamente. Assim, as pessoas que necessitam utiliza-la reclamam diariamente dos desníveis, buracos e demais defeitos verificados ao longo daquele trajeto.

É preciso frisar que a ladeira ora citada consiste no acesso ao único hospital da cidade e tal situação pode significar mais um óbice ao eficaz atendimento à população, mormente em casos de emergência.

Soma-se a isso a real e iminente possibilidade de ocorrência de acidentes, sendo que os prejudicados poderão responsabilizar o Poder Público pelos prejuízos que sofrerem, não podendo a Administração Municipal correr esse risco.

Diante disso, é de extrema importância o acolhimento da presente indicação e, nesse sentido, tem-se a certeza que o Executivo Municipal agirá com a eficiência que lhe é peculiar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 06 de Maio de 2003